

PORTARIA INTERNA Nº 109/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
ANTÔNIO JORGE OLIVEIRA COSTA	128.001.016 SEAP Efetivos (Corregedoria do Sistema Penitenciário)	128.001.003 SEAP Efetivos (Casa do Albergado/CAM)	26/09/2019
NELVANIZE NASCIMENTO DA SILVEIRA	128.001.016 SEAP Efetivos (Corregedoria do Sistema Penitenciário)	128.001.016 SEAP Efetivos (Escola de Administração Penitenciária/ESAP)	26/09/2019
BERGSON LUIZ NUNES BARBOSA LIMA	128.001.003 SEAP Efetivos (Casa do Albergado/CAM)	128.001.016 SEAP Efetivos (Corregedoria do Sistema Penitenciário)	26/09/2019
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	128.001.003 SEAP Efetivos (Casa do Albergado/CAM)	128.001.016 SEAP Efetivos (Corregedoria do Sistema Penitenciário)	26/09/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 25 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Rua Gabriel Salgado nº 13 – Prédio Cônego
Gonçalves de Azevedo – Centro
Fones: (92) 3215-2700 Fax: (92) 3215-2708
Manaus – Amazonas – CEP 69005-340

Secretaria de
Administração
Penitenciária

